



III RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO MOVIMENTO GREVISTA DO IFRJ

18 DE ABRIL

Esse relatório foi elaborado em reunião realizada remotamente no dia 18 de abril de 2024, e é fruto do trabalho coletivo de servidores que integram a comissão de ética, o comando de greve, o SINTIFRJ. Da mobilização de cada um de nós se constitui cada um desses movimentos, a força de cada ação. Nesse sentido, afirmamos aqui que o Sindicato somos nós, e **conclamamos cada companheira e companheiro à participação e à sindicalização.**

PARTICIPANTES:

18 de abril (13h às 16h10)

Adão de Assis Ferreira Júnior, Cristiane Moreira da Silva, Eliel da Silva Moura, Leyza Buarque Lucas, Luiggia Girardi Bastos Reis de Araujo, Marcelo Nunes Sayão, Moníca Batista da Trindade e Murilo Marinho.

SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado a partir das reuniões realizadas com os trabalhadores da clínica escola do campus Realengo e com a PROPPi e trabalhadores dos programas de pós-graduação stricto sensu, conforme encaminhamento registrado no II Relatório da Comissão de ética de 12 de abril de 2024. A primeira reunião ocorreu na manhã do dia 17 de abril de 2024, e a segunda na manhã do dia 18 de abril de 2024. Seguindo a metodologia adotada pela comissão, o III Relatório apresenta também as modificações elaboradas a partir das análises decorrentes das consultas/questionamentos enviados ao comando de greve e a comissão de ética pelo email comandodegrevesintifrj2024@gmail.com.

Outras questões/dúvidas que não implicaram alteração/inclusão de texto/itens foram respondidas diretamente pelo email do comando de greve. Por fim, a comissão deliberou pela inclusão no presente relatório de todos os itens já deliberados desde o Relatório Inicial, destacando aqueles que sofreram modificação.

Reunião com a clínica escola do campus Realengo

17 de abril (10h às 11h20). Participantes da comissão de ética Camilla Ferreira Lobino, Eliel da Silva Moura, Juliana Lessa Vieira, Luiggia Girardi Bastos Reis de Araujo, Moníca Batista da Trindade, Murilo Marinho e Roberta Cassiano.

Reunião com a PROPPi e programas de pós-graduação stricto sensu

18 de abril (10h às 11h15). Participantes da comissão de ética Camilla Ferreira Lobino, Cristiane Moreira da Silva, Eliel da Silva Moura, Leyza Buarque Lucas, Luiggia Girardi Bastos Reis de Araujo, Marcelo Nunes Sayão, Moníca Batista da Trindade, Murilo Marinho, Roberta Cassiano e Roberto Soares da Cruz Hastenreiter.

CONSIDERAÇÕES GERAIS E PRELIMINARES

A- Se um determinado ponto foi votado como MANTIDO, entenda-se que foi considerado ESSENCIAL, ou seja, a atividade do setor acontecerá em REGIME DE FUNCIONAMENTO REDUZIDO a uma taxa de 30% a ser trabalhada com autonomia pelos trabalhadores dos setores (regimes de plantão, escalas, efetivo de servidores).

B- Em todos os pontos que foram considerados como essenciais a manutenção do seu funcionamento deve ser PREFERENCIALMENTE REMOTA.

C- Se um determinado ponto foi votado como SUSPENSO, entenda-se que foi considerado NÃO ESSENCIAL, ou seja, a atividade do setor não funcionará durante o período de greve, salvo eventuais solicitações para atendimento de atividades com prazo externo com fomento, ou processos de reconhecimento de cursos pelo MEC, conforme colocado a seguir.

D- Todas as atividades ou funcionamento de setores suspensos poderão ser solicitados para ações emergenciais de funcionamento, a fim de resolver casos pontuais, que poderão ser trazidos à comissão de ética, para análise de caso concreto.

PONTOS ANALISADOS QUANTO À ESSENCIALIDADE

1. Cursos integrados - **Suspensos**
2. Cursos de nível superior - **Suspensos**
3. Cursos concomitantes/subsequentes - **Suspensos**
4. Cursos FIC (Formação Inicial e Continuada - **Suspensos**
5. Cursos EAD – **Suspensos**
6. Pós-graduação lato sensu – **Suspensos**
7. Pós-graduação stricto sensu – **Mantidas** todas as atividades, inclusive as defesas (de forma preferencialmente remota), considerando as limitações das atividades já estabelecidas como essenciais nos diferentes setores. (Redação elaborada no III Relatório).
alterado
8. Apresentação de relatórios de estágio/defesas de TCC - **Suspensos** (exceto para as já agendadas até o dia 8/4, e para alunos documentados com aprovação em concurso público, chamados para serem empossados ou em vias de contratação por empresa privada ou matrículas efetivadas em cursos superiores). Outros casos devem ser enviados à comissão de ética para avaliação. (Redação elaborada no III Relatório)
alterado
9. Atividades dos monitores de disciplinas - **suspensos**.

10. Atividades dos bolsistas do PIBICT, PIVICT, PIBIEX, núcleos (NEABI, NUGEDS, NEDUCAM e Centro de Memória) > **Mantida** de forma preferencialmente remota para que o discente não perca a bolsa. Para atividades que demandem TAEs da COSAAT, é necessário pedir aprovação prévia à comissão de ética.

11. Eventos acadêmicos - **Suspenso** (salvo já agendados com fomento externo).

12. Colação de grau (Redação elaborada no II Relatório)
Suspenso. Com exceção dos seguintes casos:

I. contratação e/ou promoção para cargos que exijam a certificação do nível superior com documento do empregador atestando a contratação e/ou promoção;

II. nomeação e posse em concurso público;

III. matrícula em curso de pós-graduação lato sensu e stricto sensu;

IV. mudança de domicílio para outro estado ou país;

V. viagem ao exterior para estudos ou trabalho.

13. Estágios Internos **Suspenso**. Com possibilidade de análise individual para os casos que estejam vinculados a pagamento de bolsa e/ou calendário externo, desde que a atividade atrelada esteja sendo considerada como essencial e esteja em funcionamento. (Redação elaborada no II Relatório)

14. Estágios Externos - **Mantido**.

15. Renovação e celebração de novos convênios de estágio em andamento - **Mantido**.

16. Fluxo de documentos e contatos relacionados aos estágios - **Mantido** com agendamento prévio por email.

17. Visitas técnicas - **Suspenso**.

18. Secretarias acadêmicas - **Mantido** o atendimento para expedição de diplomas e comprovações para concursos, empregos e programas de assistência, com agendamento prévio por email.

19. Assistência estudantil - **Mantidas** as atividades necessárias para garantir a continuidade dos programas de auxílio permanência da assistência estudantil.

20. Biblioteca - **Mantida** a emissão de nada consta com agendamento prévio por email.

21. CONAPNE - **Mantido** o treinamento de monitores e bolsistas em formato remoto e o acolhimento de discentes e responsáveis com agendamento prévio por email.

22. Programas e projetos de ensino, pesquisa, inovação e extensão que envolvam financiamento e/ou parceria externa, como o programa Mulheres Mil - **Mantido** (Redação elaborada no II Relatório)

23. Assistência a bolsistas e suporte de editais em vigência - **Mantida** com agendamento prévio por email.

24. Participação em eventos com ônus institucional (servidores e alunos) - **suspensa** (exceto os que já possuem processos em andamento).

25. Gestão pedagógica dos cursos - **Suspensa**.

26. Secretaria de direções e secretaria dos gabinetes - **mantida** a abertura de processos. Outras atividades deverão ser encaminhadas a comissão de ética para análise.

27. Gestão de dados, manutenção do Sistema acadêmico e plataforma Moodle - **Mantido**. (Redação elaborada no III Relatório)

alterado

28. Comunicação institucional - **Suspensa** (com exceção da divulgação acerca dos processos seletivos em andamento). Outros casos devem ser enviados à comissão de ética para avaliação. (Redação elaborada no III Relatório)

alterado

29. Atividades relacionada a representação institucional - **Suspenso**.

30. Comitê de ética em pesquisa - **Suspenso** (com exceção dos processos externos, em andamento e internos analisados caso a caso). (Redação elaborada no II Relatório)

31. COTUR - **Suspenso**.

32. SRD - **Suspenso**.

33. COSAAT – **Suspensa**. Qualquer demanda deve ser enviada a CE para avaliação. Em caso de aprovação será realizada com agendamento prévio por email.

34. CPPD e CIS - **Mantido**.

35. CPA - **Suspensa**.

36. Processos administrativos de pessoal - **Mantido** o fluxo de processos com agendamento prévio por email em caso de necessidade de atendimento.

37. SERSA e CST - **Suspenso**. (com exceção das perícias e licenças médicas de servidores).

38. Serviços de tecnologia da informação - **Mantido**.

39. Almoxarifado - **Mantido** o recebimento e entrega de materiais com agendamento prévio por email.

41. Limpeza e conservação - **Mantida.**

42. Manutenção da estrutura física - **Mantida.**

43. Atividades de aquisição, contrato ou viabilização de materiais e serviços que garantam os serviços prestados diretamente e indiretamente à população, por meio de seu gerenciamento ou acompanhamento - **Mantido.**

44. Compras e licitações - **Mantido.**

45. Pagamentos e empenhos - **Mantido.**

46. Contabilidade - Mantido.

47. Obras e projetos estratégicos - **Suspenso.** (Com exceção das obras e projetos já em andamento).

48. Atividades relacionadas aos contratos vigentes e novos com negociação já iniciada - **Mantido.**

49. Projetos de aprimoramento e inovação administrativa - **Suspenso.**

50. Gestão orçamentária e gestão de recursos - **Mantido.**

51. Atividades relacionadas aos Grupos de Trabalho com prazo externo - Sujeitas a aprovação prévia da Comissão de Ética.

52. Processos seletivos de ingresso de servidores, processo seletivo de ingresso e reingresso de estudantes, transferências interna e externa. Processo seletivo de contratação de professores substitutos - **Mantidos** os editais em andamento. Outras situações deverão ser enviadas à comissão de ética para avaliação caso a caso. (Redação elaborada no III Relatório)

alterado

53. CISSP - **Suspenso.**

54. Ouvidoria - **Mantido** com 30% da carga horária, remotamente, e com avaliação dos trabalhadores sobre o que é de maior prioridade. Considerando as limitações das atividades já estabelecidas como essenciais nos diferentes setores. (Redação elaborada no III Relatório)

alterado

55. Processos correccionais e disciplinares em andamento – **Mantido** (Redação elaborada no II Relatório)

DEMANDAS ESPECÍFICAS

1. Funcionamento do refeitório e do alojamento - **mantidos**.
2. Espaço Ciência Interativa - **Mantido** os agendamentos já existentes e os acordos com instituições externas.
3. Setor de engenharia de Pinheiral - **Mantidos** os projetos vinculados a execução financeira de emendas parlamentares.
4. Alimentação e manejo animal; Plantio e colheita; Manutenção da fazenda; Equoterapia - **Mantidos**
5. Incubadora - **Suspenso**.

6. Clínica-escola - Manutenção dos atendimentos em andamento em horário e escala a ser definido pelos trabalhadores do setor. **Mantidos**, com mínimo de 30%, os estágios internos em horário, escala e percentual a serem definidos pelos trabalhadores do setor. (Redação elaborada no III Relatório)

alterado

7. Curso técnico em arte circense IFRJ/FUNARTE - **mantido** considerando o seu caráter externo. (Redação elaborada no III Relatório)

alterado

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A- Essa comissão está à disposição para acolhimento, acompanhamento e orientação de casos de assédio moral, podendo, inclusive, encaminhar o caso para o atendimento jurídico. No caso de atendimento jurídico pelo SINTIFRJ, será necessária a sindicalização.

B- Os setores e atividades que porventura não tenham sido mencionados nesse relatório estão, em princípio, SUSPENSOS, podendo ser reavaliado pela comissão de ética a qualquer tempo, sob demanda.

18 de abril de 2024

COMISSÃO DE ÉTICA DO MOVIMENTO GREVISTA DO IFRJ

INTEGRANTES

Adão de Assis Ferreira Júnior, Aline Miranda Cardoso, Camilla Ferreira Lobino, Cláudio André Ferreira da Costa, Cristina Gomes de Oliveira, Cristiane Moreira da Silva, Eliel da Silva Moura, Fabiane Nogueira da Costa, Fernando Moraes de Oliveira, Juliana Lessa Vieira, Leyza Buarque Lucas, Luana Adria Vieira Monteiro, Luiggia Girardi Bastos Reis de Araujo, Marcelo Nunes Sayão, Moníca Batista da Trindade, Murilo Marinho, Paulo André Ferreira, Roberta Cassiano, Roberto Soares da Cruz Hastenreiter, Rômulo Henrique Jesus de Souza, Veridiana Chiari Gatto e Vitor de Oliveira Moraes Lara